



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 19 de Outubro de 2017 Ano XX

Nº 4605

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA Nº 0007/2017 - PGM

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017;

Considerando, finalmente, o memorando da Procuradoria Geral do Município, de nº 1166/2017, de 13 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FRANCISCO ADAILTON DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF sob nº 053.131.753-60 e portador do RG 2003029110420, ocupante do cargo PROCURADOR GERAL ADJUNTO, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 387,50 (trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, durante o plantão judiciário, protocolar o Agravo de Instrumento, constando como parte Agravante o Município de Juazeiro do Norte - CE e como parte Agravada Cavo Serviços e Saneamento S/A, no dia 15 de outubro de 2017, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de outubro de 2017.

BERNARDO DE OLIVEIRA NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 006/2017 De 17 de outubro de 2017

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO AMBITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIZELE DE MENEZES BEZERRA LIMA, SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer horário de atendimento ao público no âmbito da Secretaria de Infraestrutura, que vise atender ao Princípio da Eficiência;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de estabelecer mecanismos de aperfeiçoamento da máquina administrativa, com o controle dos serviços prestados à população e o horário de expediente dos servidores, primando pela observância dos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de expediente nos órgãos e repartições públicas vinculadas à Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, de segunda-feira a sexta-feira, nos seguintes horários:

I - das 07h30min as 11h30min será o expediente matutino;

II - das 13h30min as 17h30min será o expediente vespertino.

Parágrafo único. O horário de atendimento ao público será durante todo o expediente, nos turnos matutino e vespertino;

Art. 2º. O disposto nesta Portaria não se aplica ao servidor público que desempenha suas funções em regime de plantão e/ou de escala.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretária de Infraestrutura

Portaria Nº1084/2017

PORTARIA Nº 0005/2017 - SEINFRA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de nº 23.08.2017/09/2017, de 23 de Agosto de 2017.-6:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. ZOIA TANIA AYRES DE MOURA REBELO, inscrito(a) no CPF sob nº 116.253.843-00 e portador(a) do RG 459516, ocupante do cargo ASSESSORA ESPECIAL DE PROJETOS E CONTRATOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 155,50 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 777,50 (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar de uma reunião na COELCE para tratar sobre a ampliação de rede do Conjunto Habitacional, composto por 50 (cinquenta) unidades habitacionais padrão popular de interesse social no município de Juazeiro do Norte - CE, no dia 25 de agosto de 2017, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de agosto de 2017.

GIZELE DE MENEZES BEZERRA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA CME Nº 0008/2017

EMENTA: “Renovação de Autorização de Funcionamento da EEF JOÃO ALENCAR DE FIGUEIREDO, INEP Nº 23165570, até 31/12/2017, para funcionamento das Etapas da Educação Básica – Ensino Fundamental e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, de conformidade com os artigos 8º, 11, 18, 19,20, e 58 a 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96, e de acordo com a Lei Municipal nº 3820/2011, alterada pela Lei Municipal 4303 de 26 de março de 2014, após análise fundamentada nos termos da Resolução 011/2014 de 05 de agosto de 2014 as diretrizes oriundas da LDB e tendo em vista o Parecer 015/2017, exarada no Processo CME nº 014/2017,

Considerando Avaliação Institucional Externa da EEF JOÃO ALENCAR DE FIGUEIREDO, INEP Nº 23165570 e verificada as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente e técnico administrativo, à infraestrutura física, à organização didático-pedagógica e organização da gestão da escola a Comissão de Verificação *in-loco* atribui a Unidade Escolar:

Conceito 1 - Recredenciamento da Unidade Escolar e Autorização de cursos, até 31/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização, até 31/12/2017, EEF JOÃO ALENCAR DE FIGUEIREDO, localizado na Avenida Castelo Branco, S/N, Bairro Romeirão, no Município de Juazeiro do Norte - CE, a funcionar nas Etapas da Educação Básica - Ensino Fundamental.

Art. 2º - Convalidar os estudos com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados até 2017.

Art. 3º - Determinar que EEF JOÃO ALENCAR DE FIGUEIREDO até 31 de dezembro de 2017 realize as adequações estabelecidas no Parecer CME nº 015/2017 referentes à estrutura

física, Projeto Político Pedagógico, Organização Pedagógica e documental, Proposta Curricular e Regimento Interno.

Art. 4º - Determinar que a Secretaria Municipal de Educação acompanhe, fiscalize e adote providências no que lhes compete, com base no Parecer CME nº 015/2017.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, aos 11 de setembro de 2017.

José Marcondes Macedo Landim

Presidente do CME – Juazeiro do Norte

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Portaria n.º 021/2017 – SEDUC

Juazeiro do Norte/CE, 16 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Análise de Requerimentos Administrativos referente aos valores da(s) Folha(s) de Pagamento relacionado com a aplicação de 60% (sessenta por cento) dos recursos do Precatório PRC132904-CE (oriundo do processo judicial de n.º 0002462-88.2006.4.05.8100) que indica e dá outras providências.

MARIA LOURETO DE LIMA, Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração da(s) Folha(s) de Pagamento referente a aplicação de 60% (sessenta por cento) dos recursos do Precatório PRC 132904-CE (oriundo do processo judicial de n.º 0002462-88.2006.4.05.8100) tendo como beneficiários os profissionais do magistério com vínculo da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que para uma maior transparência na aplicação dos recursos, faz-se relevante a publicação aos beneficiários dos valores individualizados, contendo dados do valor a receber, para conferência pelos mesmos antes que o pagamento dos recursos sejam efetivamente pagos;

CONSIDERANDO que após a disponibilização desses dados, computar-se-á o prazo de 10 (dez) dias para o recebimento pela SEDUC de requerimentos por parte dos beneficiários que, por ventura, venham a discordar dos valores apresentados;

CONSIDERANDO que os requerimentos deverão ser analisados por uma comissão instituída para esse fim, obedecendo o que reza o Art. 3.º, parágrafo 2.º do Decreto Municipal de n.º 346/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os servidores o Sr. CARLOS RENATO MIRANDA, Coordenador Administrativo e de Controle – SEDUC, a Sra. CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES, Assessora da SEDUC e a Sra. CÍCERA NATÁLIA DOS SANTOS, todos lotados na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2.º - Nomear a servidora a Sra. Cícera Alves Tavares, subprocuradora, representando a Procuradoria Geral do Município;

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

MARIA LOURETO DE LIMA

Secretária Municipal de Educação

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/ 2017-SESAU

Estado do Ceará- Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte- Extrato da Ata de Registro de Preços nº 25/ 2017-SESAU – Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresas Detentoras do Registro de Preços: Panorama Comercio de Produtos Médicos, Item 03, preço unitário registrado R\$ 122,50 e ART. Médica Comercio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA Item 04, preço unitário registrado R\$ 19,16, Item 06, preço unitário registrado R\$ 9,89. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/ 2017-SESAU. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de dietas especiais, destinados aos Pacientes do município de Juazeiro do Norte/ CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretária de Saúde – Maria Nizete Tavares Alves. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: José D'almeida, Paulo Roberto da Silva Seabra. Data da assinatura: 18 de outubro de 2017.

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Bernardo de Oliveira Neto

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Maria Nizete Tavares Alves

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Isabela Geromel Bezerra de Menezes

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Francisco Alembert de Souza Lima

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Antonio Hamilton Macêdo Costa

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

